

LEI Nº. 577/2010
De 17 de novembro de 2010

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”.**

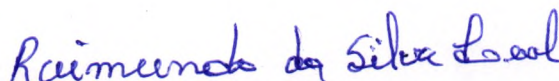
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO
FEDERADO DE SERGIPE** no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **RAIMUNDO
DA SILVA LEAL**, Prefeito do Município de Cristinápolis, Sergipe, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado a **Quadra Poliesportiva ALCIDES
SANTOS DA CRUZ**, localizada no Povoado Manoel Joaquim, no município de
Cristinápolis cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristinápolis, Estado de
Sergipe, em 17 de novembro de 2010.


RAIMUNDO DA SILVA LEAL
Prefeito



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cristinápolis/SE
Praça da Bandeira, 149 – Centro - CEP: 49270-000

Fone/fax: 542-1314 - e-mail: cmcristinapolis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº. 83 de 2010

Exm^a. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis
Exm^o. Sr. Vereadores e Sr^a Vereadora

Com o presente Projeto de Lei pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao senhor Alcides Santos da Cruz, denominando com o seu nome um dos próprios públicos; a Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Manoel Joaquim, no município de Cristinápolis - SE.

O Senhor Alcides Santos da Cruz, nasceu em 15 de março de 1927, na cidade de Simão Dias – Se, filho da senhora Maria Salomé do Nascimento, quando ainda jovem migrou para o município de Cristinápolis, contraiu núpcias em 1964, com a senhora Josefa Santos da Cruz em 02 de setembro de 1961, desta união nasceram dez filhos. O Senhor Alcides Santos da Cruz partiu para a corte celestial em 29 de julho de 2008, deixando uma imensa saudade de sua esposa, filhos, noras, netos, sobrinhos, cunhados, irmãos e amigos.

O Senhor Alcides Santos da Cruz, era agricultor pessoa originária de família humilde e poucos recursos financeiros, porém, sempre merecedor de respeito e admiração de todas as pessoas de seu convívio, se estabeleceu na área rural, trabalhando com sua família na agricultura e agropecuária, de onde tirava o sustento de sua família, homem que viveu na simplicidade e na simplicidade transmitiu valores valiosos a seus filhos, muito religioso, e o projeto d sua vida foi sempre o bem estar de sua família, a base de tudo.

Queremos diante de tão sublime exemplo de vida, deixar nossos sinceros agradecimentos ao nosso saudoso e inesquecível Alcides Santos da Cruz, fazendo com todas as honras uma homenagem póstuma a sua pessoa, através da nomeação da Quadra Poliesportiva, em nossa querida cidade.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito plenário.

Plenário da Câmara Municipal Vereador José Íris Cotias de Oliveira,
Cristinápolis, 29 de Outubro de 2010.

Cleonildo de Souza Melo
(Nildo)
Vereador Proponente-PT



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Cristinápolis/SE
Praça da Bandeira, 149 – Centro - CEP: 49270-000

Fone/fax: 542-1314 - e-mail: cmcristinapolis@hotmail.com

Esse homem, um agricultor

Ei, você aí; apenas olha

Não fala.

Você está passando e nem liga.

Olhe para esse homem.

Um agricultor.

Deve ter uma boa idade.

Olhe para colono grosso.

Que não teve oportunidade.

Para cursar a faculdade.

Agradeça a esse homem,

Pois é ele que mais sofre.

Poucas pessoas dão valor a ele.

Esse colono trabalha na lavoura.

Planta, semeia e colhe.

O futuro de uma nação.

Você já pensou como será.

Seu dia sem ele?

Autor: Ernani Antônio Tews